**PORTARIA Nº. 16/2025**
**De 18 de fevereiro de 2026**

***"Concede férias regulamentares a servidora que especifica"***

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, abaixo descritas e

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado no setor de RH da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com pedido de gozo de férias anuais apresentado pela servidora comissionada Nicole Oliveira Castro Moreira cargo de Assistente Parlamentar de Vereador, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** em seu requerimento, referida servidora apresenta pedido de gozo de férias de forma parcelada, nos termos vigentes na legislação e assim pelo período de 15(quinze) dias, quais sejam, de 19 de fevereiro a 05 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** informações do Departamento de Pessoal da Câmara Municipal(RH), sobre o período aquisitivo de referida servidora, não constando nenhuma anotação em seus registros funcionais que pudesse interferir de qualquer modo na concessão nos termos requeridos;

**CONSIDERANDO** que o direito ao gozo de férias anuais com adicional de 1/3 constitucional ao servidor encontra-se previsto no Art. 33 XII da Lei No. 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, c/c Art. 91 da Lei Complementar No. 21, de 19/06/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e fundações.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Deferir e conceder o gozo de férias anuais parciais (1º. período) à servidora comissionada Nicole Oliveira Castro Moreira, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar de Vereadores, no período de 15(quinze) dias, quais sejam de 19 de fevereiro a 05 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2026.

**Art. 4º.** Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, 18 de fevereiro de 2026.

**Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta**
**Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG**

**PORTARIA Nº. 16/2026**
**De 18 de fevereiro de 2026**

***"Concede férias regulamentares a servidora que especifica"***

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, abaixo descritas e

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado no setor de RH da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com pedido de gozo de férias anuais apresentado pela servidora comissionada Nicole Oliveira Castro Moreira cargo de Assistente Parlamentar de Vereador, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** em seu requerimento, referida servidora apresenta pedido de gozo de férias de forma parcelada, nos termos vigentes na legislação e assim pelo período de 15(quinze) dias, quais sejam, de 19 de fevereiro a 05 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** informações do Departamento de Pessoal da Câmara Municipal(RH), sobre o período aquisitivo de referida servidora, não constando nenhuma anotação em seus registros funcionais que pudesse interferir de qualquer modo na concessão nos termos requeridos;

**CONSIDERANDO** que o direito ao gozo de férias anuais com adicional de 1/3 constitucional ao servidor encontra-se previsto no Art. 33 XII da Lei No. 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, c/c Art. 91 da Lei Complementar No. 21, de 19/06/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e fundações.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Deferir e conceder o gozo de férias anuais parciais (1º. período) à servidora comissionada Nicole Oliveira Castro Moreira, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar de Vereadores, no período de 15(quinze) dias, quais sejam de 19 de fevereiro a 05 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2026.

**Art. 4º.** Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, 18 de fevereiro de 2026.

**Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta**
**Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG**